



Decreto n.º 064, de 09 de maio de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.223/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis Municipais nº 3129/2013 - Plurianual, n.º 3153/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1205.2804 Manutenção da Educação Infantil - FNDE
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 42.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:
I - Excesso de arrecadação do Recurso Vinculado FNDE e rendimentos no valor de R\$ 42.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de maio de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____